

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

**DECRETO 76/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.200,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418